



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 08, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Paula Pereira – Pajem – 11 (onze) dias - a contar de 14/03/17.

Angela Maria Pires da Silva – Professor III – 09 (nove) dias - a contar de 02/03/17.

Cláudia Miranda Leitão – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 14/03/17.

Daiani de Sá Ceron Gelain – Professor I – 10 (dez) dias - a contar de 17/03/17.

Ednéia Romano Kuhnen – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 22/02/17

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 04 (quatro) dias - a contar de 14/03/17.

Fernanda Mazzer Destro dos Santos – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 08/03/17.

José Carlos dos Santos – Lixeiro – 03 (três) dias - a contar de 08/03/17.

José Carlos dos Santos – Lixeiro – 07 (sete) dias - a contar de 17/03/17.

Maira Cristina Gobbo – Dentista – 08 (oito) dias - a contar de 06/03/17.

Maria Helena Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 06 (seis) dias - a contar de 13/03/17.

Meire Augusta Serafim – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 07/03/17.

Michela Cristina Pinto Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 21/02/17.

Renata Frois de Oliveira – Serviços Gerais – 07 (sete) dias - a contar de 22/02/17.

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Dagmar Silveira Fraga – Professor I – 14 (quatorze) dias – a contar de 06/03/17.

Gian Carlo Aparecido Gomes – Motorista – 10 (dez) dias - a contar de 06/03/17.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 07 (sete) dias - a contar de 20/02/17.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias - a contar de 06/03/17.

III – Doença em pessoa da família (prorrogação) – inciso IV – Art. 109/ Art. III L.C. 025/2004:

Dagmar Silveira Fraga – Professor I – 15 (quinze) dias – a contar de 20/03/17.

Gian Carlo Gomes – Motorista – 05 (cinco) dias – a contar de 16/03/17.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de março de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária